



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2025**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente ao registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar do município de Jacaraci – Bahia, em favor das **empresas vencedoras**: ATACAREJO G SANTANA LTDA inscrita no CNPJ 47.931.816/0001-00, situada na Rua Dafenis Ladeia Nº16, Centenário - Jacaraci- BA CEP: 46.310-000, com valor global de R\$ 383.097,80 (trezentos e oitenta e três mil noventa e sete reais e oitenta centavos) referente aos itens 2,4,21,22,23, 24, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 54, 67, 68, 71, 72, 74, 75, de acordo a proposta ajustada; LUIZ CARLOS BARBOSA PACHECO, inscrita no CNPJ: 96.744.032/0001-70 situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 612 - Centro – Licínio de Almeida – BA, CEP 46.330-000, pelo valor global de R\$ 347.841,75 (trezentos quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta cinco centavos) referente aos itens 1, 6, 11, 13, 14,15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 30, 31, 33, 34, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 69 e 70 de acordo a planilha ajustada; LÍDER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº: 32.269.665/0001-91, situada na Rua João Moreno, Nº 15, Centro, Jacaraci – Bahia -CEP: 46.310-000, pelo valor global de R\$ 240.992,46 (duzentos e quarenta mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) itens 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 27, 32, 43, 44, 48, 57, 62, 66, 73, 76, 77, de acordo a proposta ajustada; UILLIAMS CARVALHO DE SOUZA inscrita no CNPJ/MF Nº: 43.187.290/0001-37, situada na 11 R Isaac Pinheiro Neves, Centenário III - Jacaraci – Bahia -CEP: 46.310-000, pelo valor global de R\$ 23.243,90 (vinte e três mil duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos) referente aos itens 45, 56 e 61, de acordo a proposta ajustada.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constataram o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.



Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas nas atas de registro de preços, que serão elaboradas entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial da Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Jacaraci - Bahia, 01 de abril de 2025.

Deusdedit Carvalho Rocha

Prefeito Municipal